



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LII – Nº 64
João Pessoa, 04 de dezembro de 2017

EDIÇÃO DE
DEZEMBRO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS.

PORTARIAS DA DIRETORA

PORTARIA GD/Nº 212, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 200, do regimento Geral da UFPB e art. 5º da Resolução Nº 26/2013-CONSUNI.

RESOLVE:

1. Nomear os seguintes membros: Docente Marino Eugênio de Almeida Neto - titular, Matrícula SIAPE nº 14882571, lotado no Departamento de Ciência Animal; Servidor Técnico-Administrativo João Evangelista de Almeida - titular, Matrícula nº 3347814, lotado na Direção de Centro; Servidora Técnico-Administrativa Rosângela da Silva Quirino – titular (para atuar como secretária), Matrícula SIAPE nº 20550908, lotada na Direção de Centro; Docente Josivânia Ribeiro da Silva - suplente, Matrícula SIAPE nº 1868929, lotada no Departamento de Ciências Básicas e Sociais; Docente Iranice Gonçalves Muniz-suplente, Matrícula SIAPE nº 23859888, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas; a Servidora Técnico-Administrativa Giselle Alencar Jerônimo - suplente, Matrícula SIAPE nº 23289968, lotada na Direção de Centro (para atuar como suplente da secretária); para sob a presidência do primeiro, constituir uma comissão investigativa preliminar para apurar, num prazo de 30 dias a responsabilidade pela inclusão em processo de pagamento de bolsas alunos que não detinham a condição de aluno especial, nos termos das normas pertinentes e das manifestações anteriores da Procuradoria Federal/UFPB, mas que efetuaram a função e não poderiam ser penalizados, já que prestaram serviços, apesar de ser caracterizado tal operação como erro da Administração.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, Bananeiras, Paraíba, 27 de novembro de 2017.

Dra. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972